

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 023/2025
LINHARES -ES 09 de JANEIRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE E BOCA DE LOBO, LOCALIZADO AO FINAL DA RUA PARANÁ , LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores da **RUA PARANA, AVISO-LINHARES ES**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA PARA LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE E BOCA DE LOBO**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.



A limpeza regular das galerias de águas pluviais e bocas de lobo é **essencial** para a **prevenção** de alagamentos e alívio das condições de tráfego e segurança da população, especialmente durante o período de chuvas. Quando esses sistemas estão entupidos com lixo, folhas e outros detritos, podem comprometer o escoamento adequado da água, o que resulta em alagamentos e sérios riscos de danos materiais e prejuízos à saúde pública.

Além disso, o acúmulo de resíduos nestes locais favorece a proliferação de insetos e roedores, tornando-se um foco de doenças, o que pode agravar ainda mais as condições de vida dos cidadãos.

Proposta:

1. Que a Prefeitura Municipal, por meio da **Secretaria de Obras e serviços urbanos** ou órgão competente, realize a limpeza das galerias de águas pluviais e bocas de lobo, especialmente em áreas que têm apresentado recorrentes problemas de alagamentos e acúmulo de resíduos.
2. Que seja elaborado um cronograma de manutenção regular para garantir que a limpeza desses espaços seja feita periodicamente e que o serviço seja integrado aos planos de drenagem e combate a alagamentos.
3. Que a Prefeitura avalie a instalação de sistemas de coleta de resíduos adequados nas proximidades das bocas de lobo, com o intuito de evitar que lixo jogado indevidamente nas ruas e calçadas obstrua as galerias.

A População Local descreve que acredita e confia que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da **SECRETARIA COMPETENTE** que ambas estarão **SENSÍVEIS** a demanda apresentada pela própria comunidade, referindo a **INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE E BOCA DE LOBO, LOCALIZADO AO FINAL DA RUA PARANÁ, LINHARES-ES** Desta forma a população diagnosticou o problema e confia na solução.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.















PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 15/01/2025 08:59

Checksum: **3389F1C9AC0281499697BE0736AD03AD011AFB98D5D2519B1A5F4C8B1A8BD265**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.